



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONVÊNIO 001/2025

CONVENIANTE: Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

CONVENIADO: Associação dos Servidores Públicos do Paraná - ASPP.

OBJETO: Autorização para desconto em folha de pagamento dos servidores da CONVENIADA em favor da ASPP, de mensalidades sociais e outras obrigações acaso assumidas, mesmo que, para isso seja necessário a abertura de código ou subcódigos, tudo com o fim de permitir aos servidores associados a oportunidade de gozarem de todos os benefícios oferecidos pela CONVENIENTE, conforme Estatuto e Regulamentos da ASPP.

São beneficiários deste convênio todas as pessoas físicas associadas à ASPP, pertencentes ao quadro de servidores ativos e inativos da CONVENIADA, conforme disposto no Capítulo II, artigo 6º do Estatuto da ASPP.

MODALIDADE: Convênio - artigo 3º, inciso V da Lei Municipal nº 069/2001.

VALOR: O valor da mensalidade a ser descontada é de R\$ 68,00 (sessenta e oito reais), com reajuste sempre que for alterada, conforme determina o inciso I, do artigo 11, do Estatuto da ASPP.

VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência por prazo indeterminado, podendo ser alterado por acordo das partes, formalizado através de Termo Aditivo, a partir da assinatura em 10/11/2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº212/2025 - Data: de 10
de novembro de 2025.